



CALENDÁRIO VACINAL DA CRIANÇA E A PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS

Em meio à pandemia do novo coronavírus (SARSCoV-2), recém-decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e a confirmação da circulação sustentada do vírus no país, muito tem se discutido a respeito da melhor orientação a ser dada sobre a vacinação rotineira das crianças num cenário de distanciamento social vigente, situação sem precedentes.

Ao mesmo tempo em que o isolamento e a limitação na circulação de pessoas reduz a transmissão, não só do SARSCoV-2, mas de outros patógenos, o não comparecimento de crianças às unidades de saúde para atualização do calendário vacinal, pode impactar nas coberturas vacinais e colocar em risco a saúde de todos, especialmente frente à situação epidemiológica do sarampo, febre amarela e coqueluche que vivenciamos atualmente.

As Sociedades Brasileiras de Pediatria (SBP) e a de Imunizações (SBI-M), levando em conta este difícil momento que enfrentamos, busca, com essa iniciativa, colaborar com as estratégias públicas e privadas no enfrentamento desta questão.

Considerando que:

- 1) O Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Brasil é um programa de muito sucesso, e adquiriu, ao longo dos anos, credibilidade e confiança da população que não permitem retrocessos;
- 2) O cenário epidemiológico do sarampo e da febre amarela no país, ambas as doenças imunopreveníveis, requer constante investimento em ações de imunizações;
- 3) O controle da coqueluche e da febre amarela e a eliminação do sarampo e da rubéola são dependentes de elevadas coberturas vacinais;
- 4) O distanciamento social proposto pelo Ministério da Saúde, neste momento, é ferramenta crucial para se obter a redução no número de infectados pelo novo coronavírus durante as próximas semanas;
- 5) As crianças imunocompetentes, em geral, têm sido poupadas das formas graves da doença e, por outro lado, os idosos são os grupos mais vulneráveis com mortalidade desproporcional em relação às demais faixas etárias.



A SBP e a SBI-M sugerem que:

- 1) A oferta das vacinas deve ser mantida de maneira regular e sustentada pelo PNI.
- 2) A população deve ser encorajada a manter o calendário vacinal atualizado, procurando visitar a unidade de saúde mais perto de suas residências e em horários menos concorridos;
- 3) As estratégias de distanciamento, especialmente de idosos, devem ser desenvolvidas de acordo com a realidade de cada local;
- 4) A vacinação em ambientes como escolas, clubes e igrejas, neste momento áreas ociosas, deve ser estimulada;
- 5) Horários diferenciados para a vacinação de crianças e adolescentes devem ser criados;
- 6) Sempre que possível, a vacinação domiciliar é uma opção a ser considerada;
- 7) O calendário deve ser otimizado, com a aplicação do maior número de vacinas possível na mesma visita, desde que se respeite o intervalo mínimo entre as doses, com o objetivo de reduzir o número de visitas às unidades de saúde;
- 8) Clínicas privadas de imunização devem organizar seus serviços a fim de manter o distanciamento social exigido nesse momento;
- 9) Não há evidências sobre a interação da COVID-19 e a resposta imune às vacinas. Para reduzir a disseminação da doença, qualquer pessoa com sintomas respiratórios ou febre, deverá ser orientada a não comparecer aos centros de vacinação;
- 10) Casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 poderão ser vacinados após a resolução dos sintomas e passado o período de 14 dias do isolamento.

Campanhas:

Em relação à campanha de vacinação contra o influenza, onde a abordagem de idosos é uma prioridade, a suspensão temporária da vacinação rotineira a de crianças por um curto período pode ser considerada, com o intuito de reduzir a exposição aos idosos.

As sociedades ainda ressaltam que qualquer alteração na rotina de vacinação, como parte da estratégia de enfrentamento da pandemia de COVID-19, deve ser comunicada aos profissionais da saúde e à população de maneira clara e oportuna, bem como seu caráter provisório.